

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

SBS - Quadra 2 - Bloco F - Sobreloja sala 10
Edifício FNDE - Brasília - DF
CEP: 70070-929



MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação



A (o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) GUARANTA DO NORTE-MT
RUA DAS ITAUBAS, N. 72 - CAIXA POSTAL 94

NR. CM029366/2015

GUARANTA DO NORTE - MT
78520000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM029366/2015

Brasília, 24 de Fevereiro de 2015

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) GUARANTA DO NORTE-MT

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONS DELIBERATIVO DA COMUNID ESCOLAR DA EE PROF ELCIO PRATE				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		001	05/02/2015	11.220,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.